



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 176 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 184 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SIMBOLO CC10, DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO - BA.
- DECRETO Nº 191 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, CONSTITUÍDA PELO DECRETO N.º 021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1997 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA EM RAZÃO DA ESTIAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 194 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE RETORNO DA SERVIDORA FABIANA APARECIDA DA SILVA, ÀS ATIVIDADES DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 195 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE RETORNO DA SERVIDORA VERA LÚCIA DE LIMA CARVALHO, ÀS ATIVIDADES DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 196 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE RETORNO DA SERVIDORA CÉLIDA CHRISTIANE LEMOS CARVALHO, ÀS ATIVIDADES DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 198 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 199 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA ALINE SILVA DOURADO ROCHA, DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº 200 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA RONÁRIA DE SOUZA MAGALHÃES, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001-2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 176 de 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

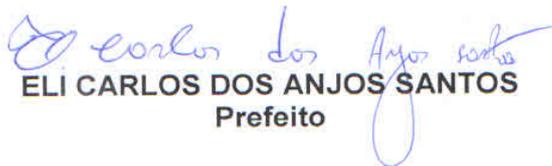
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **FERNANDA SILVA OLIVEIRA**, para exercer a função de **COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 01 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito


LUCIANA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do
Município de Serra do Ramalho-BA





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 184 de 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
– **SIMBOLO CC10**, do Município de Serra
do Ramalho - BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

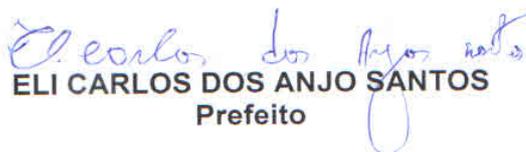
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JHENIFFER JEORGIA SANTOS DUARTE**, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – SIMBOLO CC10**, do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho – 01 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 191 de 03 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a Reestruturação a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pelo Decreto n.º 021 de 08 de dezembro de 1997 do Município de Serra do Ramalho-BA em razão da estiagem e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho e na Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pelo Decreto n.º 021 de 08 de dezembro de 1997, passando a ter a seguinte composição:

I – Representante de Entidade Religiosa, que a Presidir:

- Flávia Batista Nunes - Titular
- Wesley Júlio Costa de Oliveira - Suplente

Finanças:

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e

- Luzicleide Dias Gonçalves – Titular
- Rosangela Braga Santos - Suplente

III – Representante da Câmara Municipal de Serra do Ramalho - BA:

- Antônio Santos de Jesus – Titular
- Thiago Carlos Cardoso Caraíba - Suplente

Serviços Públicos:

IV – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e

- Fabio Lúcio Lustosa de Almeida - Titular
- Carlos Caraibas de Souza Junior – Suplente





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

V – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Serra do Ramalho - BA/STR:

-
- Zélia Borges dos Santos - Titular
- Ednaldo Santos Souza - Suplente

VI – Representante da Secretaria de Segurança Pública:

- Wilson Guimarães Santos – Titular
- Regivaldo Pereira Ribeiro - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 060 de 21 de Março de 2019

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 03 de Fevereiro de 2021.

El. Carlos Dos Anjos Santos
ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 194 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre pedido de retorno da servidora **FABIANA APARECIDA DA SILVA**, às atividades de professora e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei n.º 282, de 30 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinando o retorno ao serviço, a pedido da servidora Fabiana Aparecida da Silva, para ao exercício das atividades de professora, de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, com início em 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 04 de Fevereiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 195 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre pedido de retorno da servidora **VERA LÚCIA DE LIMA CARVALHO**, às atividades de professora e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei nº 282, de 30 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinando o retorno ao serviço, a pedido da servidora Vera Lúcia de Lima Carvalho, para ao exercício das atividades de professora, de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, com início em 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 04 de Fevereiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 196 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre pedido de retorno da servidora **CÉLIDA CHRISTIANE LEMOS CARVALHO**, às atividades de professora e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei nº 282, de 30 de junho de 2010.

DECRETA:

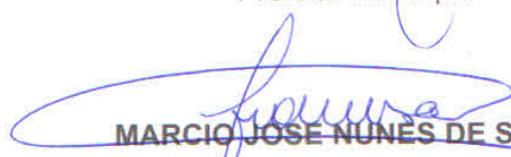
Art. 1º - Fica determinando o retorno ao serviço, a pedido da servidora Célida Christiane Lemos Carvalho, para ao exercício das atividades de professora, de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, com início em 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 04 de Fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 198 de 05 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

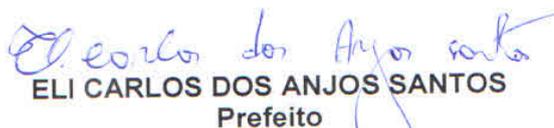
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO NOGUEIRA MAGALHÃES**, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 05 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N°de 199 de 05 fevereiro de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **Aline Silva Dourado Rocha**, do cargo de **auxiliar administrativo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **ALINE SILVA DOURADO ROCHA**, ocupante do cargo de **auxiliar administrativo**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, iniciando em **08 de fevereiro de 2021 e com término em 08 de fevereiro de 2023**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

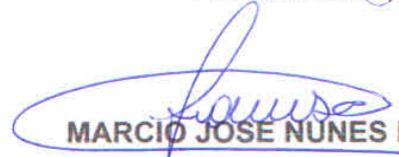
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 05 de Fevereiro de 2021.



ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal



MARCIO JOSÉ NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º de 200 de 05 fevereiro de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **Ronária de Souza Magalhães**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Administração.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença para trato de interesse particular, **sem remuneração**, da servidora **RONÁRIA DE SOUZA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração**, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, iniciando em **08 de fevereiro de 2021 e com término em 08 de fevereiro de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 05 de Fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARCIO JOSÉ NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA N° 01/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

Eli Carlos dos Anjos Santos, Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, as orientações instituídas pela Resolução n° 1311/2012 TCM/BA, que trata das providências a serem adotadas pelos municípios para a transmissão de cargos e dos procedimentos a cargo dos gestores que estão iniciando o mandato.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão técnica nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, prevista no Art. 6º Parágrafo IV da Resolução n° 1311/12, composta pelos seguintes membros:

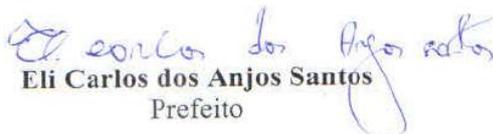
- Anderson da Cruz Santos – Tesoureiro
- Thiarles de Santana Costa – Responsável pelo Patrimônio
- Leonilton Cardoso Oliveira – Controle Interno Municipal
- Leilson Cardoso Neves – Contador

Art. 2º Os trabalhos da Comissão terão como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transição de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2021.


Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/092D-F99A-82AE-7104-0D44> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 092D-F99A-82AE-7104-0D44



Hash do Documento

11bdbbe6d792dd14dd7b8725fe7e420ad41f7134b281644732308fbba1170926

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/02/2021 11:28 UTC-03:00